

RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

“DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E REAJUSTES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAPISTRANO e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37 combinado com o art. 39, §4º da Constituição Federal, além do art. 23, VII, da Lei Orgânica e art. 28, I e II, do Regimento Interno:

Considerando a necessidade de readequação dos subsídios dos vereadores para o ano de 2019, tendo em vista a nova dotação orçamentária para o corrente exercício financeiro;

Considerando que o reajuste dos vencimentos dos servidores desta Casa de Leis é concedida apenas a título de revisão geral anual, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.661, editado em 1º de janeiro de 2019, que atualizou o salário mínimo para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e tem por alvo tão somente a reposição da variação inflacionária, não representando aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, sendo disposição constitucional;

faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:



Art. 1º. Ficam **reajustados** os subsídios dos vereadores, até ulterior deliberação, para R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º. É concedido reajuste de 4,61%, a título de **revisão geral anual**, em consonância com o Decreto Federal nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, a todos os servidores deste Poder Legislativo, efetivos e comissionados, sendo referida correção aplicada apenas no vencimento-base de todos os cargos.

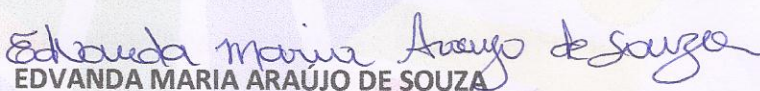
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 21 de janeiro de 2019.



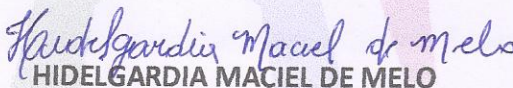
CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ

Presidente do Legislativo Municipal



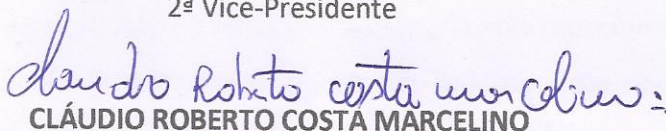
EDVANDA MARIA ARAÚJO DE SOUZA

1º Vice-Presidente



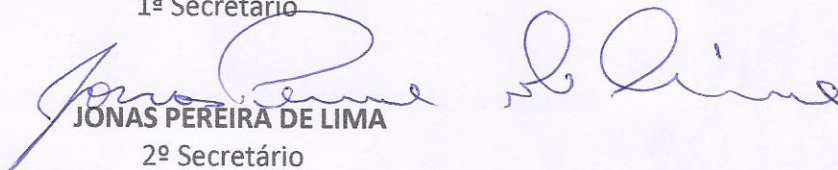
HIDELGÁRDIA MACIEL DE MELO

2ª Vice-Presidente



CLÁUDIO ROBERTO COSTA MARCELINO

1ª Secretário



JONAS PEREIRA DE LIMA

2º Secretário